



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 402/2025

Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarabira-PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Defesa e de Proteção à Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO, O ESTATUTO DO IDOSO, Lei Federal de nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, alterado pela Lei Federal nº 14.423 de 22 de julho de 2022;

CONSIDERANDO, O DECRETO Nº 12.015, DE 6 DE MAIO DE 2024, que convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO, O DECRETO ESTADUAL DE Nº 46.568 de 19 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, no Prédio Público sede do CRAS- Unidade I (Cordeiro), Localizado a Rua João Alves de Oliveira, s/n, Cordeiro, Guarabira, Paraíba, com o tema Central: **"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"**.

Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos e de Proteção da Pessoa Idosa e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Em suas ausências e impedimentos, o (a) Secretário(a) de Assistência Social será substituído(a) pelo(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º. São objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – Promover a participação social para a proposição de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II – Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III – Propor ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por este Decreto.

Parágrafo Único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 5º O (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos e de Proteção da Pessoa Idosa, deste município, dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários próprios e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 25 de julho de 2025

Maria Hailea Araújo Toscano
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 379/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação da Progressão Vertical do Grupo Magistério, de que trata o art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXV, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 2.154, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TIAGO JUSTINO TRIBUTINO** – Representante da Secretaria de Educação; **CESAR ALVES TAVARES DA SILVA** – Representante da Procuradoria Jurídica Geral e **ANTONIO ALVES DOS SANTOS** – Representante do SINTEMG, para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Vertical do Grupo Magistério, em cumprimento ao art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 2.154/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Hailea Araújo Toscano
Prefeita

Republicada por incorreção



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 28 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefone: (33) 3562-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 573/2025

Nomeia a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarabira-PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos e Proteção à Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO, Resolução COMDIPI-GBA-PB nº 001, de 23 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, o Decreto nº xxx de xx de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Comissão Organizadora da **2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, a ser realizada nesta cidade, tendo como tema central: **"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"**, conforme segue:

Órgãos Governamentais:

I – Maria do Céu de Freitas Albuquerque – Representante da Secretaria de Assistência Social;

II – Wedja Lima da Silva – Representante da Secretaria de Educação;

III – Maria das Graças Costa da Silva – Representante da 2ª Gerência Regional de Saúde.

Órgãos Não Governamentais:

I – Maria da Glória Albuquerque Pontes – Representante do ROTARY CLUBE;

II – Tânia Maria Alves da Silva – Representante da ILPI- São Vicente de Paulo;

III – Kildare Ronnie de Andrade Oliveira – Representante Loja Maçônica Tiradentes.

Art. 2º - Esta Comissão tem caráter temporário, se dissolvendo após o envio do Relatório Final de Realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ao CEDIPI-PB – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, do Estado da Paraíba.

Art. 3º – Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.

Guarabira/PB, 25 de julho de 2025

Maria Hailea Araújo Toscano
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA – GUARABIRA/PB, de conformidade ao Termo de Compromisso de Conclusão de Obra – PAC 2, 11459/2014 – FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 09/2025. DOTAÇÃO: 08.00 – 12.365.2001.1020 – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES - 500/540/542/570/571. VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 890/2025 - 22.07.25 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - R\$ 1.149.000,00.

Guarabira/PB, 22 de junho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de curativos, coberturas e acessórios Material médico Hospitalar para utilização nos atendimentos efetuados pelo Serviço de Assistência Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Custeio: 500 – 600 10.301.2002.2089 – 10.302.2002.2090 – 10.301.2002.2088 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até 14/07/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 853/2025 - 14.07.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 384.785,50; CT Nº 854/2025 - 14.07.25 - SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 25.900,00; CT Nº 855/2025 - 14.07.25 - HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 220.056,30; CT Nº 856/2025 - 14.07.25 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.280,00; CT Nº 857/2025 - 14.07.25 - J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 3.700,00.

Guarabira/PB 14 de julho de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 65/2025. DOTAÇÃO: 0100 – 04.122.1002.2002 – 04.122.1002.2003 – 0110 – 04.122.1002.2151 – 0120 – 04.122.1002.2152 – 0130 – 04.124.2001.2149 – 0200 – 04.122.1002.2005 – 0300 – 04.122.1002.2008 – 0400 – 04.123.1002.2014 – 0600 – 08.245.2003.2021 – 08.245.2003.2029 – 08.245.2003.2034 – 08.245.2003.2028 – 0800 – 12.361.2001.2041 – 12.361.2001.2043 – 12.365.2001.2050 – 12.365.2001.2051 – 12.361.2001.2042 – 12.361.2001.2046 – 0900 – 23.695.2009.2060 – 1000 – 15.452.1002.2061 – 1100 – 15.452.1002.2063 – 1200 – 20.606.2005.2067 – 1300 – 27.812.2004.2073 – 1400 – 22.662.1002.2076 – 1500 – 14.422.1002.2079 – 1600 – 10.301.2002.2089 – 10.301.2002.2088 – 10.302.2002.2090 – 10.301.2002.2089 – 1700 – 26.122.1002.2096 – 500/660/540/541/543/542/550/569/600 – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 904/2025 - 24.07.25 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 506.300,00; CT Nº 905/2025 - 24.07.25 - ENGETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 324.000,00.

Guarabira/PB, 24 de julho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA TRABALHADA), EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 66/2025. DOTAÇÃO: 0100 – 04.122.1002.2002 – 04.122.1002.2003 – 0110 – 04.122.1002.2151 – 0120 – 04.122.1002.2152 – 0130 – 04.124.2001.2149 – 0200 – 04.122.1002.2005 – 0300 – 04.122.1002.2008 – 0400 – 04.123.1002.2014 – 0600 – 08.245.2003.2021 – 08.245.2003.2029 – 08.245.2003.2034 – 08.245.2003.2028 – 0800 – 12.361.2001.2041 – 0900 – 23.695.2009.2060 – 1000 – 15.452.1002.2061 – 1100 – 15.452.1002.2063 – 1200 – 20.606.2005.2067 – 1300 – 27.812.2004.2073 – 1400 – 22.662.1002.2076 – 1500 – 14.422.1002.2079 – 1600 – 10.301.2002.2089 – 10.301.2002.2088 – 10.302.2002.2090 – 10.304.2002.2095 – 1700 – 26.122.1002.2096 – 500/660/600 – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 880/2025 - 22.07.25 - SILAS EMIDIO DA SILVA - R\$ 86.829,60; CT Nº 881/2025 - 22.07.25 - OFICINA DO GORDO LTDA - R\$ 50.700,00; CT Nº 882/2025 - 22.07.25 - SEVERINO LUCIANO DA SILVA - R\$ 49.140,00; CT Nº 884/2025 - 22.07.25 - ALEXANDRE BEZERRA COSTA - R\$ 62.400,00; CT Nº 885/2025 - 22.07.25 - OLIVALDO MARTINS DE LIMA - R\$ 72.020,00; CT Nº 886/2025 - 22.07.25 - M A L DE M MARINHO - R\$ 85.020,00; CT Nº 902/2025 - 24.07.25 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 216.320,00.

Guarabira/PB, 24 de julho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÕES POR COMPRA DE COLEÇÕES DE LIVROS ESTAÇÃO CRIANÇA – INTERDISCIPLINAR, DE AUTORIA DE JUNIA LA SCALA, ARNALDO RODRIGUES, MARGARET PRESSER E RAONI LA SCALA PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS TURMAS DE MATERNAL II DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSISTIDOS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00074/2025. DOTAÇÃO: 0800 – 12.361.2001.2041 – 12.361.2001.2043 – 12.361.2001.2042 – 12.365.2001.2050 – 12.365.2001.2051 – 12.361.2001.2046 – 500/540/541/543/542/550/569 – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 901/2025 - 24.07.25 - PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 93.537,84.

Guarabira/PB, 24 de julho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINCHO NO TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 77/2025. DOTAÇÃO: 0100 – 04.122.1002.2002 – 04.122.1002.2003 – 0110 – 04.122.1002.2151 – 0120 – 04.122.1002.2152 – 0130 – 04.124.1002.2003 – 04.124.2001.2149 – 0200 – 04.122.1002.2005 – 0300 – 04.122.1002.2008 – 0400 – 04.123.1002.2014 – 0600 – 08.245.2003.2021 – 08.245.2003.2029 – 08.245.2003.2034 – 08.245.2003.2028 – 0800 – 12.361.2001.2041 – 12.365.2001.2050 – 12.361.2001.2043 – 12.365.2001.2052 – 0900 – 23.695.2009.2060 – 1000 – 15.452.1002.2061 – 1100 – 15.452.1002.2063 – 1200 – 20.606.2005.2067 – 1300 – 27.812.2004.2073 – 1400 – 22.662.1002.2076 – 1500 – 14.422.1002.2079 – 1600 – 10.301.2002.2089 – 10.301.2002.2088 – 10.302.2002.2090 – 10.304.2002.2095 – 1700 – 26.122.1002.2096 – 500/660/540/543/600 – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/07/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 891/2025 - 22.07.25 - E J P LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - R\$ 41.900,00.

Guarabira/PB, 22 de julho de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP 206/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00206/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Material médico Hospitalar para utilização em todas as instituições públicas municipais prestadoras de serviço de saúde durante o ano de 2025, referente aos lotes 01, 03, 05, 07, contrato 0296/2025 do pregão eletrônico 023/2025, e o lote 01, contrato 0598/2025, do pregão eletrônico 046/2025, ambos rescindidos conforme publicação em Diário Oficial do Município, em 09/07/2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES - R\$ 65.975,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 18.259,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.067,60; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.775,65; ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - R\$ 5.670,00; SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 601,50; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.799,20.

Guarabira - PB, 15 de Julho de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP 206/2025. OBJETO: Aquisição de Material médico Hospitalar para utilização em todas as instituições públicas municipais prestadoras de serviço de saúde durante o ano de 2025, referente aos lotes 01, 03, 05, 07, contrato 0296/2025 do pregão eletrônico 023/2025, e o lote 01, contrato 0598/2025, do pregão eletrônico 046/2025, ambos rescindidos conforme publicação em Diário Oficial do Município, em 09/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Diretor Administrativo Fms. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 15/07/2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Material médico Hospitalar para utilização em todas as instituições públicas municipais prestadoras de serviço de saúde durante o ano de 2025, referente aos lotes 01, 03, 05, 07, contrato 0296/2025 do pregão eletrônico 023/2025, e o lote 01, contrato 0598/2025, do pregão eletrônico 046/2025, ambos rescindidos conforme publicação em Diário Oficial do Município, em 09/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00206/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEC DE SAÚDE SESAU 10.302.2002.2090 – MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.301.2002.2088 – MANUTENÇÃO ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAB) 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA e: CT Nº 864/2025 - 16.07.25 até 16.09.25 - ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - R\$ 5.670,00; CT Nº 865/2025 - 16.07.25 até 16.07.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.799,20; CT Nº 866/2025 - 16.07.25 até 16.07.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 18.259,00; CT Nº 867/2025 - 16.07.25 até 16.09.25 - ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES - R\$ 65.975,00; CT Nº 868/2025 - 16.07.25 até 16.09.25 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.775,65; CT Nº 869/2025 - 16.07.25 até 16.09.25 - SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 601,50; CT Nº 870/2025 - 16.07.25 até 16.09.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.067,60.

Guarabira - PB, 16 de Julho de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora